



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000631

Protocolada em

06/03/09
[Signature]

Às 16:06 horas

Funcionário Responsável

Atendido conforme ofício Nº

314/2009

Autoria:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões

10/03/09

TEOR DA INDICAÇÃO

1º ~~Secretário~~ (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em

10/03/09

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de determinar a instalação de sinalização luminosa nas faixas de segurança para pedestres existentes no Município.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

O benefício consistiria na instalação de luzes intermitentes junto às faixas de segurança para pedestres, a exemplo do que vem sendo adotado em grandes cidades da Europa.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 16 de fevereiro de 2009.

[Signature]
EVANDRO JÚNIOR
Vereador-Autor



Ofício n. 314 /2009-CMM

Maringá, 11 de março de 2009.

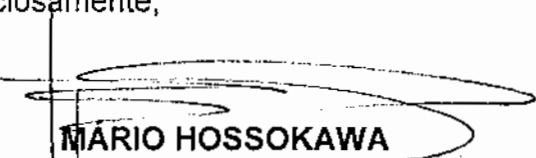
Senhor Prefeito Municipal,

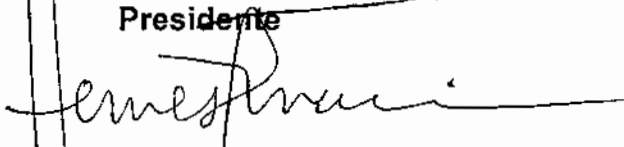
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Evandro Júnior**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 10 de março de 2009, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de determinar a instalação de sinalização luminosa nas faixas de segurança para pedestres existentes no Município.

Há necessidade da execução do benefício, cuja finalidade é proporcionar maior segurança no trânsito, evitando a ocorrência de acidentes decorrentes da ausência de sinalização adequada.

O benefício consistiria na instalação de luzes intermitentes junto às faixas de segurança para pedestres, a exemplo do que vem sendo adotado em grandes cidades da Europa.

Atenciosamente,


MARIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”